

SRE de Pará de Minas

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 13/2026  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE n.º 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020, da servidora: BOM DESPACHO- EE, Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 952.517-1, Leila Ferreira Costa, a partir de 06/07/2026, referente ao cargo de PEBIII C, admissão 04, a vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §1º e §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual n.º 104, de 2020, com direito a média das remunerações integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais.

AFASTAMENTO À APOSENTADORIA – ATO N.º 01/2026  
Determina o afastamento por incapacidade permanente para o trabalho nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, CE/89, EC 104/20, c/c artigo 7º, I, II, III, artigo 8º, III LC 64/02, LC 156/20, do servidor: BOM DESPACHO- EE, Coronel Robertinho, MaSP 1.107.723-7, Jaime Claudio Silva, a partir de 29/10/2025, referente ao PEBI A, admissão 03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcionais, correspondente a 4686 dias de exercício e carga horária de 74h/a mensais.

Tânia de Moura Morato Resende  
Superintendente Regional de Ensino

06 2232995 - 1

SRE de Pouso Alegre

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO N.º 035/2026  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do inciso § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Pouso Alegre – E.E. Doutor José Marques de Oliveira, MaSP 855161/6, Benedito Flavio Dimi, ATB4M, adm. 01, por 2 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2026.

06 2233181 - 1

SRE Metropolitana C

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - N.º 089/2026  
O Diretor de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de n.º 089/2026, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) C.A.S., MaSP 848314-1, Admissão 1.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - N.º 090/2026  
O Diretor de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de n.º 090/2026, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) W.A.C., MaSP 599421-5, Admissão 1.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - N.º 091/2026  
O Diretor de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de n.º 091/2026, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) W.S.B., MaSP 1016401-0, Admissão 1.

06 2233239 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 81/2026  
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020, do (s) servidor (es):Belo Horizonte – SRE Metropolitana C – 041, MaSP 371276-7, Cleuza Maria Rodrigues Borges, a partir de 07.07.2026, ref. ao TDEV O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 450/2026.  
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Paschoal Comanducci - 2241, MaSP 454623-4, Eduardo Soares Silva, PEBII E, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2014, data do efetivo exercício; 03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 09/04/2015; 03 meses, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 07/04/2020; 03 meses, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 07/04/2025.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 451/2026.  
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Madre Carmelita - 1457, MaSP 866299-1, Alessandra Ferreira Gonçalves, PEBII D, 4º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 01/01/2026.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 452/2026.  
Concede Três Meses De Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C - 041, MaSP 615963-6, Josias Júlio de Araújo, ANEI IV E, 4º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 20.03.2025.

06 2233237 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 104/2026.  
Retifica no (s) Ato (s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Antonio Clemente - 2291, MASP 1392885-8, Alair Lúcio Rodrigues da Silva, PEBII E, 1º cargo, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Sëplag/ Sugesp n.º 01/2023. Ato n.º 63, publicado em 11/11/2022, onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/01/2022, leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 06/06/2020.

06 2233240 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FLAVIANA APARECIDA PEREIRA DE AVELAR, MASP 1000229-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MS1100377, a contar de 6/7/2026.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011 BRUNO MONTEIRO DE BARROS TAVARES DE MELLO, MASP 1555765-5, do cargo de provimento em comissão DAI-21 MS1100312, a contar de 6/7/2026.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011 FLAVIANA APARECIDA PEREIRA DE AVELAR, MASP 1000229-3, do cargo de provimento em comissão DAI-21 MS1100313, a contar de 6/7/2026.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada n.º 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PRISCILA LORRANI BARROS FARIA DE OLIVEIRA, MASP 1352278/4, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 MS1100313, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Logística e Aquisições.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada n.º 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EVE MARTON DE CASTILHO BONFIM, MASP 1166180-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 MS1100312, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada n.º 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a PRISCILA LORRANI BARROS FARIA DE OLIVEIRA, MASP 1352278/4, chefe da Gerência de Logística e Aquisições, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MS1100377.

06 2233393 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. MARDEM LEANDRO SILVA, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/ UEMG N.º 211, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais del 3/11/2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor(a) HUMBERTO GOMES PEREIRA, MASP 1389027-2, lotado à época na unidade de Cláudio, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia MG 260 KM 33 - Bairro Cachoeirinha - Cláudio, Telefone (37)33813854 no horário de 14:00h às 18:00h, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de que compareça pessoalmente para tomar conhecimento do respectivo processo, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa em relação ao fato que lhe é atribuído, consistente, em tese, na apresentação de diploma falso no Processo Seletivo Simplificado do ano de 2025, conduta que caracteriza, em tese, descumprimento do dever funcional previsto no art. 216, inciso VI, da Lei n.º 869/1952, com possível incidência nas penalidades previstas nos arts. 245, parágrafo único, 246, inciso I, ou, ainda, no art. 250, inciso II, da referida lei, sob pena de REVELIA: HUMBERTO GOMES PEREIRA, MASP 1389027-2, lotado à época na unidade de Cláudio.  
BELO HORIZONTE, 17 DE JUNHO DE 2026

Tatiana Fonseca Vilanova

MA SP 1344425-2

Secretária da comissão

06 2232965 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AIREL RODRIGUES ALVES, MASP 1567314-8, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100042, a contar de 02/07/2026.

06 2233381 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG N.º 718, DE 03 DE JULHO DE 2026  
Dispõe sobre decisão proferida em recurso a Inquérito Disciplinar Discente  
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em reunião no dia 02 de julho de 2026, referente ao Inquérito Administrativo discente instaurado por meio da Ato n.º 16, de 24 de novembro de 2024,  
Resolve:  
Art. 1º Fica mantida a decisão de suspensão por 30 dias ao aluno W.M.O.J., proferida pelo Presidente do Conselho Departamental da Unidade Acadêmica de Carangola, nos autos do Inquérito Administrativo instaurado pelo ato n.º 16, de 24 de novembro de 2024.  
Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas

Gerais, 03 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG N.º 719, DE 03 DE JULHO DE 2026  
Dispõe sobre decisão proferida em Inquérito Disciplinar Discente  
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em reunião em 02 de julho de 2026, referente ao Inquérito Disciplinar Discente instaurado por meio do Ato n.º 17, de 05 de dezembro de 2025,  
Resolve:  
Art. 1º Fica aplicada a penalidade de desligamento, a que se referem os art. 134, IV, 135, III, 'c', 136, IV, 137, 138 e 139 do Regimento Geral estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG n.º 374/2017, em face do discente D.L.T.F, da Unidade Acadêmica de Carangola, pela pratica de ato incompatível com a dignidade universitária.  
Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas

Gerais, 03 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG N.º 720, DE 03 DE JULHO DE 2026  
Dispõe sobre decisão proferida em Inquérito Disciplinar Discente  
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em reunião em 02 de julho de 2026, referente ao Inquérito Disciplinar Discente instaurado por meio do Ato n.º 102, de 07 de novembro de 2025,  
Resolve:  
Art. 1º Fica aplicada a penalidade de desligamento, a que se referem os art. 134, IV, 135, III, 'c', 136, IV, 138 e 139 do Regimento Geral estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG n.º 374/2017, em face do discente P.B.F, da Unidade Acadêmica de Passos, pela pratica de ato incompatível com a dignidade universitária.  
Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas

Gerais, 03 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG N.º 721, DE 03 DE JULHO DE 2026  
Dispõe sobre decisão proferida em Inquérito Disciplinar Discente  
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em reunião em 02 de julho de 2026, referente ao Inquérito Disciplinar Discente instaurado por meio do Ato n.º 06, de 12 de fevereiro de 2026,  
Resolve:  
Art. 1º Fica aplicada a penalidade de desligamento, a que se referem os art. 134, IV, 135, III, 'c', e 136, IV, do Regimento Geral estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG n.º 374/2017, em face do discente L.P.Q, da Unidade Acadêmica de Passos, pela pratica de ato incompatível com a dignidade universitária.  
Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas

Gerais, 03 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário

06 2233134 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Retifica a publicação efetuada no dia 08/07/2026, página 33, coluna 2, do Extrato do Termo Aditivo de Convênio n.º 149100744/2023, onde se lê: “1491000774/2023”, leia-se: “1491000744/2023”.

1 cm -06 2233229 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 9389648 (INF-4698.00). Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG. Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato original; II - Manter o preço dos serviços continuados; III - Alterar os itens 4.1 e 4.2; IV - Alterar o representante legal da CONTRATADA; V - Alterar o representante legal da CONTRATANTE. Valor Global: R\$ 118.872.00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.705.2500.0001.33904 0.02.0.10.1. Data de assinatura: 03/07/2026. Assinam pela Contratante: Felipe Ferreira de Mello. Assina pela Contratada: Marcelo Mário Damazio Trincheiro e Alexandre Dieguez Mesquita.

3 cm -06 2233261 - 1

Gabinete Militar do Governador

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

N.º 01/2026 – GMG/CEDEC

Ato de Resultado GMG/CEDEC n.º. 5/2026- O Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público n.º 01/2026 – GMG/CEDEC (Doação de 129 kits), considerando a regular instrução do Processo SEI n.º 1070.01.0004326/2025-67 e a conclusão de todas as etapas do certame – contemplando credenciamento, habilitação, análise de recursos, contrarrazões e julgamento final de classificação efetuado pela Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios –, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Edital de Chamamento Público n.º 01/2026 – GMG/CEDEC, que tem por objeto a doação de kits para estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), ratificando na íntegra os trâmites, as deliberações e os atos praticados pela Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios.

Art. 2º - DIVULGAR a classificação definitiva dos municípios participantes, configurada após o esaurimento da fase recursal e a devida aplicação de todos os critérios objetivos de pontuação e desempate previstos no instrumento convocatório e seus Anexos (01 e 02).

A seguir, apresenta-se a relação final dos municípios aptos ao recebimento:

| Ord | Municípios              |
|-----|-------------------------|
| 1   | Rio Vermelho            |
| 2   | Orizânia                |
| 3   | Palmópolis              |
| 4   | Juvenília               |
| 5   | Santa Maria do Salto    |
| 6   | Santa Rita de Minas     |
| 7   | Presidente Juscelino    |
| 8   | Alto Rio Doce           |
| 9   | Campo Azul              |
| 10  | Pedra do Anta           |
| 11  | São Geraldo do Baixio   |
| 12  | José Gonçalves de Minas |
| 13  | Chapada Gaúcha          |
| 14  | Durandé                 |
| 15  | Carvalhos               |
| 16  | Santana do Jacaré       |
| 17  | Cabeceira Grande        |
| 18  | Itanhomi                |
| 19  | Igaratinga              |
| 20  | Itabirinha              |
| 21  | Lajinha                 |
| 22  | Conceição do Rio Verde  |
| 23  | Conceição das Pedras    |
| 24  | Liberdade               |
| 25  | Consolação              |
| 26  | Brasilândia de Minas    |
| 27  | Teixeiras               |
| 28  | Estrela do Indaiaí      |
| 29  | Santa Rita de Jacutinga |
| 30  | Piraúba                 |
| 31  | Carmo da Mata           |
| 32  | Camacho                 |
| 33  | Pequeri                 |
| 34  | Araçai                  |
| 35  | Irai de Minas           |
| 36  | Tocos do Moji           |
| 37  | Campos Altos            |
| 38  | Pirapetinga             |
| 39  | Ijaci                   |
| 40  | Passa Quatro            |
| 41  | São Gonçalo do Sapucaí  |
| 42  | Juatuba                 |
| 43  | Piranguinho             |
| 44  | São José do Alegre      |
| 45  | Dores do Indaiaí        |
| 46  | Alpinópolis             |
| 47  | Confinis                |
| 48  | Sete Lagoas             |
| 49  | Itaú de Minas           |
| 50  | Setubinha               |
| 51  | Comercinho              |
| 52  | São Geraldo da Piedade  |
| 53  | São Félix de Minas      |
| 54  | Braúnas                 |

|     |                             |
|-----|-----------------------------|
| 55  | São Sebastião do Oeste      |
| 56  | Dores de Guanhães           |
| 57  | São Miguel do Anta          |
| 58  | Bom Repouso                 |
| 59  | Conselheiro Pena            |
| 60  | Alterosa                    |
| 61  | Conceição de Ipanema        |
| 62  | Careaçu                     |
| 63  | Ressaquinha                 |
| 64  | Prudente de Morais          |
| 65  | Comendador Gomes            |
| 66  | Iguatama                    |
| 67  | Crisólita                   |
| 68  | Indaibira                   |
| 69  | Jequitinhonha               |
| 70  | Francisco Badaró            |
| 71  | Urucânia                    |
| 72  | Funilândia                  |
| 73  | Seritinga                   |
| 74  | Martinho Campos             |
| 75  | Buritós                     |
| 76  | Senador Cortes              |
| 77  | São Sebastião do Rio Verde  |
| 78  | Campos Gerais               |
| 79  | Gonçalves                   |
| 80  | Ipuiúna                     |
| 81  | Tocantins                   |
| 82  | São Domingos do Prata       |
| 83  | Córrego do Bom Jesus        |
| 84  | João Pinheiro               |
| 85  | Santana da Vargem           |
| 86  | Claraval                    |
| 87  | Perdigão                    |
| 88  | Santa Vitória               |
| 89  | Itumirim                    |
| 90  | Sericita                    |
| 91  | Felisburgo                  |
| 92  | Morro do Pilar              |
| 93  | Jequeri                     |
| 94  | Itaverava                   |
| 95  | Nova Módica                 |
| 96  | Cantagalo                   |
| 97  | São João da Lagoa           |
| 98  | Serranos                    |
| 99  | Senador Firmino             |
| 100 | Ritópolis                   |
| 101 | Mesquita                    |
| 102 | Pescador                    |
| 103 | Marliéria                   |
| 104 | Couto de Magalhães de Minas |
| 105 | Alto Caparaó                |
| 106 | Toledo                      |
| 107 | Aiuruoca                    |
| 108 | Leme do Prado               |
| 109 | Guarda-Mor                  |
| 110 | Lagamar                     |
| 111 | Japaraíba                   |
| 112 | Moema                       |
| 113 | São José da Lapa            |
| 114 | São Gotardo                 |
| 115 | Serra Azul de Minas         |
| 116 | Mata Verde                  |
| 117 | Miravânia                   |
| 118 | Varzelândia                 |
| 119 | Angelândia                  |
| 120 | Santa Efigênia de Minas     |
| 121 | São Sebastião do Anta       |
| 122 | José Raydan                 |
| 123 | Capitão Andrade             |
| 124 | Mendes Pimentel             |
| 125 | Acaíaca                     |
| 126 | Sardoá                      |
| 127 | Oratórios                   |
| 128 | São João do Manteninha      |
| 129 | Fernandes Tourinho          |

A seguir, apresenta-se a relação dos municípios excedentes:

| Ord. | Municípios            |
|------|-----------------------|
| 130  | Olimpio Noronha       |
| 131  | Virginópolis          |
| 132  | Serrania              |
| 133  | Lagoa Grande          |
| 134  | Bandeira              |
| 135  | Córrego Danta         |
| 136  | São Tomás de Aquino   |
| 137  | Boa Esperança         |
| 138  | Fama                  |
| 139  | Piumhi                |
| 140  | São José da Barra     |
| 141  | Guaxupé               |
| 142  | Santa Helena de Minas |
| 143  | Novorizonte           |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202607064541960834.